



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 20/07/2026
Edição nº 3576

DECRETO Nº. 31/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, a Senhora **LUCIANE ANDREIA PERES MOURA** portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, lotada na Divisão de Assistência Social, a partir de 17 de julho de 2026.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.



JOÃO MARCOS FERRER

-Prefeito Municipal-